



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.720, DE 30 DE ABRIL DE 2024

ALTERA A PORTARIA Nº 11.643, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, QUE “NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.459, DE 06 DE JUNHO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Ofício nº 9/2024, do Conselho Municipal do Idoso – CMI;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os itens 1 e 2 da alínea “a” do inciso I e o item 2 da alínea “a” do inciso II, todos do art. 1º da Portaria nº 11.643, de 17 de janeiro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – (...)

a) (...)

1. Maria Dirce da Silva;
2. Mariane Stefani Barbosa Gonçalves;

(...)

II – (...)

a) (...)

(...)

2. Maria Petrina do Nascimento Barbosa;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de abril de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397